

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO (*FELLOWSHIP*) EM MEDICINA DA DOR E NEUROCIRURGIA FUNCIONAL DO INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE CURITIBA (INC) – 2022

Pelo presente edital, o **Instituto de Neurologia de Curitiba – Hospital INC**, através do Centro de Estudos e Pesquisas Luiz Ramina e INC Escola, torna públicas as normas a seguir que regem o Processo Seletivo dos candidatos ao **Programa de Especialização (*Fellowship*) em Medicina da Dor e Neurocirurgia Funcional**, para ingresso no ano de 2022.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. A inscrição do candidato subentende conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, e na tácita aceitação das mesmas, não podendo, portanto, alegar desconhecimento;
- 1.2. O Instituto de Neurologia de Curitiba (INC) informa que está sendo oferecida **UMA (01)** vaga para o programa, que terá início em Março de 2022, com duração total de um (01) ano;
- 1.3. A inscrição deverá ser feita mediante solicitação no website <http://site.hospitalinc.com.br/fellow-dor> e requerimento específico dirigido ao INC, solicitando a inscrição e concordando com as normas que regem o referido Processo Seletivo;
- 1.4. A ficha de inscrição está disponível no website <http://site.hospitalinc.com.br/fellow-dor> ;
- 1.5. As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital e encerram-se em **31/01/2022**;
- 1.6. Taxa de inscrição – R\$ 200,00 (duzentos reais);
- 1.7. O pagamento será somente via depósito bancário;
- 1.8. Não haverá devolução da taxa de inscrição em nenhuma situação;
- 1.9. Encaminhar os documentos por via postal, na modalidade de Aviso de Recebimento (AR ou Sedex) ao **INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE CURITIBA – PROCESSO SELETIVO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DA DOR E NEUROCIRURGIA FUNCIONAL – Rua Jeremias Maciel Perretto, 300 – Campo Comprido – 81210-310 – Curitiba – PR. Serão consideradas as inscrições postadas até 31 de janeiro de 2022.**

2. PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Para participar deste Processo Seletivo para ingresso no Programa de Especialização (*Fellowship*) em Medicina da Dor e Neurocirurgia Funcional, o médico candidato deverá atender cumulativamente aos seguintes dois (2) pré-requisitos:

2.1. Estar inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM definitivo);

2.2. COMPROVAÇÃO DE ESPECIALIDADE

2.2.1. Ser portador de Título de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira em uma das seguintes Especialidades: Anestesiologia, Medicina Física e Reabilitação, Neurocirurgia, Neurologia, Ortopedia e Traumatologia; **ou**

2.2.2. Ter concluído Residência Médica oficial reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em uma das seguintes especialidades: Anestesiologia, Medicina Física e Reabilitação, Neurocirurgia, Neurologia, Ortopedia e Traumatologia; **ou**

2.2.3. Ter registro de especialista no CRM/CFM em uma das seguintes especialidades: Anestesiologia, Medicina Física e Reabilitação, Neurocirurgia, Neurologia, Ortopedia e Traumatologia.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os interessados em participar do referido Processo Seletivo deverão, obrigatoriamente no prazo previsto neste edital, encaminhar os seguintes documentos e encadernados (espiral ou capa dura) na ordem deste edital:

3.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida, assinada pelo candidato ou por procurador legalmente constituído;

3.2. Cópia simples do Diploma de Médico;

3.3. Cópia simples da Inscrição do CRM;

3.4. Cópia simples do Título de Especialista concedido pela AMB ou Ministério da Educação e Cultura (MEC);

3.5. Duas (2) Cartas de Recomendação do candidato, realizadas por membros titulares da Academia Brasileira de Neurologia (ABN), Sociedade Brasileira de Neurocirurgia (SBN), Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA), Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT) ou Associação Brasileira de Medicina Física e Reabilitação (ABMFR);

- 3.6. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 3.7. *Curriculum Vitae*;
- 3.8. O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade da documentação apresentada, sob as penas de lei;
- 3.9. A validação final (que incluirá aceitação, classificação e pontuação) de cada um dos documentos encaminhados pelos candidatos ficará a critério e julgamento dos membros da comissão de Dor do Hospital INC.

4. DAS AVALIAÇÕES

- 4.1. O Processo Seletivo será constituído por Prova de Títulos (análise curricular) e Prova Oral;
- 4.2. A Prova de Títulos terá peso 5 (cinco) e a Prova Oral também terá peso 5 (cinco);
- 4.3. A Prova Oral será realizada na segunda quinzena de fevereiro de 2022, na cidade de Curitiba/PR e obedecerá aos seguintes critérios:
 - 4.3.1. O candidato deverá comparecer no local da avaliação e apresentar os seguintes documentos de identificação:
 - Cédula de Identidade – RG em perfeitas condições; **ou**
 - Carteira de Identidade do Conselho Regional de Medicina (CRM); **ou**
 - Carteira Nacional de Habilitação com fotografia e dentro do prazo de validade.
 - 4.3.2. A Prova Oral será realizada no **Auditório Principal do Instituto de Neurologia de Curitiba** – Rua Jeremias Maciel Perretto, 300 – Campo Comprido – 81210-310 – Curitiba – Paraná;
 - 4.3.3. Os candidatos serão chamados em ordem alfabética e a duração da Prova Oral será de vinte (20) minutos;
 - 4.3.4. O dia e horário da realização da Prova Oral serão divulgados no website <http://site.hospitalinc.com.br/fellow-dor> antes do dia 30 de janeiro de 2022;
 - 4.3.5. A Prova Oral será realizada apenas pelos candidatos que enviarem o *Curriculum Vitae*, juntamente com a documentação comprobatória;
 - 4.3.6. Na Prova Oral, os candidatos serão arguidos sobre o conteúdo do *Curriculum Vitae*, documentação comprobatória dos dados constantes e percorrerão sobre temas de Dor escolhidos pelo avaliador;

4.3.7. O candidato deverá informar, no momento da inscrição, caso considere necessitar de cuidados especiais para possível adequação.

4.4. Na Prova de Títulos (análise curricular) serão obedecidos os seguintes critérios:

4.4.1. Serão considerados apenas os certificados de eventos e atividades científicas adquiridos nos últimos 6 (seis) anos;

4.4.2. A pontuação da análise curricular obedecerá aos critérios abaixo listados:

4.4.2.1. Eventos Científicos das Especialidades (Anestesiologia, Neurocirurgia, Neurologia, Medicina Física e Reabilitação e Ortopedia e Traumatologia) ou Dor: até 6 (seis) pontos

4.4.2.1.1. Congresso nacional ou internacional: 1 (um) ponto por evento;

4.4.2.1.2. Congresso regional ou estadual: 0,5 (cinco décimos) por evento;

4.4.2.1.3. Outras jornadas, Cursos e Simpósios realizados no Brasil ou exterior: 0,1 (um décimo) por curso com no mínimo 2 (duas) horas de duração, até no máximo 1 (um) ponto;

4.4.2.1.4. Estágio em serviço de Anestesiologia, Neurocirurgia, Neurologia, Medicina Física e Reabilitação ou Ortopedia e Traumatologia no Brasil ou exterior (mínimo de 30 [trinta] dias): 1 (um) ponto por estágio.

4.4.2.2. Atividades Científicas na área de dor: até 5 (cinco) pontos

4.4.2.2.1. Artigo publicado em revista médica indexada: 0,5 (cinco décimos) ponto por artigo;

4.4.2.2.2. Capítulo de livro nacional ou internacional: 0,5 (cinco décimos) por capítulo;

4.4.2.2.3. Edição completa de livro: 1 (um) ponto por livro;

4.4.2.2.4. Moderação, participação em mesas oficiais, ou conferência em evento nacional ou internacional: 0,2 (dois décimos) ponto por conferência;

4.4.2.2.5. Apresentação de tema livre ou pôster em evento científico da especialidade: 0,2 (dois décimos) ponto por tema livre.

4.4.2.3. Atividades Acadêmicas na área de dor: até 5 (cinco) pontos

4.4.2.3.1. Participação em banca examinadora como titular ou suplente (mestrado, doutorado, livre docência, concurso, etc): 0,5 (cinco décimos) ponto por banca;

4.4.2.3.2. Mestrado: 2 (dois) pontos;

4.4.2.3.3. Doutorado ou livre docência: 3 (três) pontos;

4.4.2.3.4. Docente de graduação ou pós-graduação: 0,5 (cinco décimos) ponto por ano de atuação (até no máximo de dois pontos);

4.4.2.3.5. Coordenador médico de ligas acadêmicas de dor: 0,5 (cinco décimos) pontos por ano como instrutor (até no máximo de dois pontos).

4.4.2.4. Atividades profissionais na área de dor: até 4 (quatro) pontos

4.4.2.4.1. Atividade prática em hospitais ou clínicas públicas ou privadas: 1 (um) ponto por ano em atividade.

5. DO CONTEÚDO

O conteúdo para o exame da Prova Oral consta dos seguintes pontos:

5.1. Dor – classificação, fisiopatologia e avaliação

5.1.1. Taxonomia da dor

5.1.2. Mecanismos periféricos da dor – plasticidade do nociceptor

5.1.3. Mecanismos centrais da dor e sua modulação

5.1.4. Avaliação do paciente com dor – exame clínico, exames complementares, avaliação da dor, avaliação psíquico-social, avaliação multidisciplinar

5.2. Dor aguda

5.2.1. Considerações gerais

5.2.2. Dor aguda em síndromes dolorosas

5.3. Dor crônica

5.3.1. Definição e particularidades

5.3.2. Conceito de sensibilização e cronificação

5.4. Dores nociceptiva, neuropática, disfuncional e mista

5.5. Síndromes dolorosas mais frequentes

5.5.1. Cefaleia

5.5.2. Dor torácica

5.5.3. Dor abdominal

Hospital INC

R. Jeremias Maciel Perretto, 300
Ecoville - Curitiba - PR 81210 310
+55 41 3028 8545

Filial Santa Felicidade

Av. Ver. Toaldo Túlio, 420 loja 12
Sta. Felicidade - Curitiba - PR 81020 430
+55 41 3028 9515

Filial Pátio Batel

Av. do Batel, 1868
Batel - Curitiba - PR 80420 090
+55 41 3028 9545

- 5.5.4. Dor lombar
- 5.5.5. Dor miofascial
- 5.5.6. Dor no câncer
- 5.5.7. Dor visceral
- 5.5.8. Dor orofacial
- 5.5.9. Dor urogenital
- 5.5.10. Fibromialgia

- 5.6. Dor na criança
- 5.7. Dor no idoso
- 5.8. Farmacologia do tratamento da dor
- 5.9. Terapias psicológicas para o alívio da dor
- 5.10. Estimulação elétrica do sistema nervoso
- 5.11. Analgesia regional no tratamento da dor
- 5.12. Tratamento por meios físicos e exercícios terapêuticos
- 5.13. Tratamento cirúrgico da dor

6. DA BIBLIOGRAFIA

- 6.1. Posso IP, Grossmann E, Fonseca PRB, Perissinotti DMN, Oliveira Jr JO, Souza JB, Vall J. Tratado de Dor da Sociedade Brasileira para o Estudo da Dor (SBED). São Paulo: Atheneu, 2017I.
- 6.2. Neto OA, Costa CMC, Siqueita JT, Teixeira MJ. Dor – Princípios e Prática. São Paulo: Artmed, 2008.
- 6.3. Headache Classification Subcommittee of the International Headache Society. The international classification of headache disorders. Cephalalgia 2018;38 (1): 1-211.
- 6.4. Cuckiert A. Functional Neurosurgery. Sociedade Brasileira de Neurocirurgia Funcional (Departamento de neurocirurgia funcional da Sociedade Brasileira de Neurocirurgia). Alaúde, 2014.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1. A divulgação do candidato aprovado (primeiro colocado da lista) no Processo Seletivo para o Programa de Especialização (*Fellowship*) em Medicina da Dor e Neurocirurgia Funcional será divulgada publicamente em até 7 (sete) dias após a realização da análise curricular e da prova oral, no website <http://site.hospitalinc.com.br/fellow-dor>;
- 7.2. A nota final será por média ponderada e em ordem decrescente.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Os recursos da prova oral deverão ser enviados pelo candidato por via eletrônica ao INC Escola, incescola@hospitalinc.com.br, utilizando as referências bibliográficas deste edital como fonte de suas argumentações.

- 8.2. Serão aceitos, apenas, os recursos que chegarem ao INC Escola em até 7 (sete) dias após a realização da prova oral;
- 8.3. O INC Escola enviará os recursos recebidos à Comissão de Dor do INC, que realizará sua avaliação e se pronunciará no prazo de até 15 (quinze) dias do recebimento.

9. DA EFETIVAÇÃO DA VAGA

- 9.1. A efetivação da vaga do candidato aprovado deverá ser realizada até o dia **20 de Fevereiro de 2022**;
- 9.2. O candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos ao Centro de Estudos e Pesquisas Luiz Ramina:
 - 9.2.1.1. RG (cópia autenticada);
 - 9.2.1.2. CPF (cópia autenticada);
 - 9.2.1.3. CRM (cópia autenticada);
 - 9.2.1.4. Diploma de médico (cópia autenticada);
 - 9.2.1.5. Título de Especialista emitido pela AMB (cópia autenticada);
 - 9.2.1.6. Certificado de conclusão de Residência Médica (cópia autenticada);
 - 9.2.1.7. *Curriculum Vitae* (espinal ou capa dura);
 - 9.2.1.8. INSS – PIS/PASEP (cópia simples);
 - 9.2.1.9. 01 foto 3x4 (fundo branco);
 - 9.2.1.10. Comprovante de endereço (cópia simples);
 - 9.2.1.11. Carteira CNS – Posto de Saúde (cópia simples)
 - 9.2.1.12. Cadastro CNES - <http://cnes.datasus.gov.br>;
 - 9.2.1.13. Contrato INC assinado (fornecido no ato da efetivação da vaga).
- 9.3. Caso o candidato tenha registro de CRM em unidade de federação distinta do Estado do Paraná, o mesmo deverá solicitar Inscrição Secundária ao CRM-PR, devendo entregar aos Recursos Humanos do INC a cópia do CRM-PR em até 30 (trinta) dias a partir da efetivação da vaga;

10. DA CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa de Especialização (*Fellowship*) em Medicina da Dor e Neurocirurgia Funcional tem como objetivo o aprofundamento do médico em conceitos teóricos e práticos relacionados à clínica da dor, intervenção em dor e neurocirurgia funcional, criando habilidades específicas para exercer em sua rotina médica. Constará com as seguintes atividades:

- 10.1. Participação em Reuniões Clínicas matinais em que são discutidos condutas do pacientes internados e procedimentos cirúrgicos;
- 10.2. Aulas científicas relacionadas à Neurologia, Neurocirurgia, Anestesiologia e Neuro-oncologia

- 10.3. Participação de procedimentos percutâneos em dor guiados por radioscopia realizados em centro cirúrgico;
- 10.4. Participação de cirurgias invasivas em dor realizadas em centro cirúrgico;
- 10.5. Participação supervisionada em ambulatórios de dor;
- 10.6. Participação de visitas hospitalar à beira de leito;
- 10.7. Realização de iniciação científica que deverá ser apresentada ao final do programa em formato de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
- 10.8. Apresentação oral de aulas sobre temas de dor;
- 10.9. Participação de debates com preceptores sobre temas diversos relacionados à dor.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Os itens desde edital poderão sofrer modificações ou atualizações e, caso ocorram, serão divulgadas no website <http://site.hospitalinc.com.br/fellow-dor>;
- 11.2. Caso as modificações ocorram após a efetivação da inscrição, o candidato será comunicado através do seu endereço eletrônico e telefone celular (é de obrigação do candidato a atualização dos seus dados cadastrais).

Dr. Daniel Benzecry de Almeida

Coordenador do Programa

Dr. Marco Antonio Nihi

Coordenador do Programa

Dr. Ricardo Ramina

Chefe do Serviço de Neurocirurgia do INC

Dr. André Giacomelli Leal

Coodenador do Centro de Estudos e Pesquisa Luiz Ramina

Curitiba, 20 de dezembro de 2021.

Hospital INC

R. Jeremias Maciel Perretto, 300
Ecoville - Curitiba - PR 81210 310
+55 41 3028 8545

Filial Santa Felicidade

Av. Ver. Toaldo Túlio, 420 loja 12
Sta. Felicidade - Curitiba - PR 81020 430
+55 41 3028 9515

Filial Pátio Batel

Av. do Batel, 1868
Batel - Curitiba - PR 80420 090
+55 41 3028 9545